



FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TÊNIS

**Presidente:** Silvio Pinheiro de Souza

**Vice-presidentes:**

Caio Correa Cortela

Reinhold Stephanes Junior

Robson de Faria

**Conselho Fiscal:**

Marcelo Tebet

Gabriel Farah de Macedo

João Duleba

**Suplente:** Bruno Carmello de Andrade

**Diretoria técnica:** Caio Correa Cortela (Capacitação) / André Tavares (Infanto)

Robson Rocha Faria (Classes) / Gabriel Farah (Beach Tennis Capital)

Rubens Storto Filho (Beach Tennis Interior)

**Departamentos Operacionais:** Luciana Maria Rosa Vieira

Bruno Carmello de Andrade / Luciana Karina Stolf Pereira / Rene

Mastrocola/ Daniel Vila Hreczuck



Presente em  
**22 cidades**  
com  
**58 clubes**  
filiados





# ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DE RETORNO AS COMPETIÇÕES DE TÊNIS E BEACH TENNIS NO ESTADO DO PARANÁ DIANTE A PANDEMIA DE COVID-19



# Recomendações para retorno e realizações de eventos no cenário COVID-19

O Presidente da Federação Paranaense de Tênis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FPT.

**CONSIDERANDO** que o esporte tem enfrentado uma das piores crises da história por causa da pandemia e as recomendações para prevenção de coronavírus/covid-19;

**CONSIDERANDO** que Tênis e BEACH TENNIS são modalidades de práticas realizadas em amplo espaço sem contato físico entre jogadores no qual permitem ser praticado respeitando o distanciamento social;

**CONSIDERANDO** a retomada do calendário de torneios no Estado do Paraná;



**CONSIDERANDO** a decisão proferida no dia 28/04/2020 no Mandado de Segurança nº 0018686-2.2020.8.16.0000 em que sugere que sejam respeitadas as orientações municipais, uma vez que os prefeitos têm total autonomia na decisão.

Usa ainda informações providas pela OMS no documento **CONSIDERAÇÕES PARA FEDERAÇÕES ESPORTIVAS / ORGANIZADORES DE EVENTOS ESPORTIVOS AO PLANEJAR EVENTOS/REUNIÕES EM MASSA NO CONTEXTO DO COVID-19.**

**CONSIDERANDO** que as recomendações e orientações deste documento não substituem ou se sobrepõem a pareceres e autorizações médico sanitarias municipais, estaduais e federais.

**CONSIDERANDO** a análise de cada cidade, contexto e situação de risco no qual está estabelecido a entidade filiada a nossa Federação;



## RESOLVE:

**1- Regular e definir** sugestões nas ações de biossegurança para a retomada do calendário de torneios de tênis e beach tennis, **desde que atendidas as seguintes orientações:**

Recomendações para promotores retomarem suas atividades competitivas.

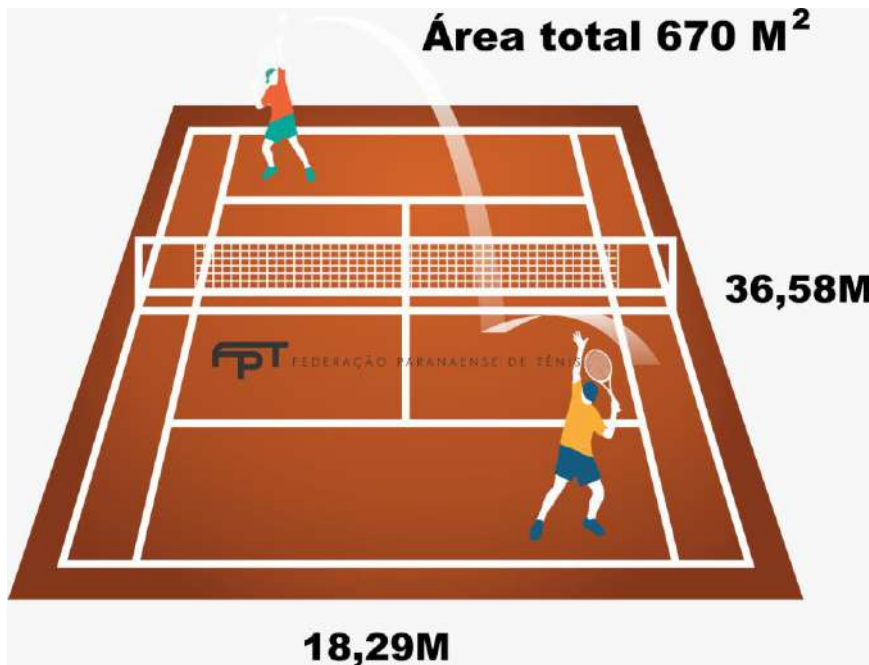
Em não havendo alterações negativas diante da pandemia do COVID-19 e levando em consideração a autorização das prefeituras para a volta das aulas e demais atividades de tênis/beach tennis em quase totalidade de suas agremiações filiadas, a FPT propõe modificações e ajustes nos processos logísticos de seus eventos para uma retomada parcial destas atividades na data atual.

As partidas deverão ocorrer em estabelecimentos amplamente arejados e sem aglomerações. Salientamos que uma quadra de tênis tem no mínimo 648 m<sup>2</sup> e este espaço dividirá 2 participantes através de uma rede, barreira física, que impede qualquer tipo de contato.



## TÊNIS É UM ESPORTE SEGURO!

- Prática ao ar livre;
- Distância entre os jogadores é de 22m;
- Distanciamento acima do recomendado;
- Sem compartilhamento de equipamentos;
- Sem contato físico;



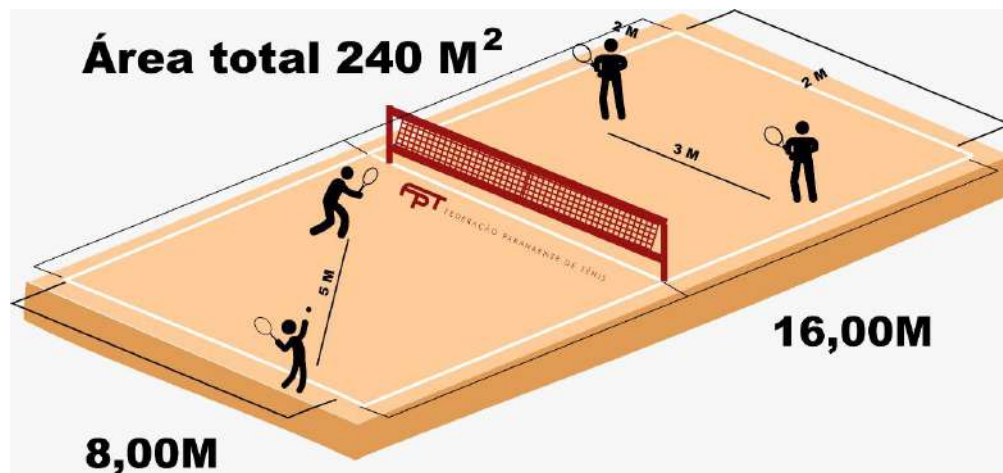


## BEACH TENNIS TAMBÉM!

-Similar ao tênis;

-Distância entre os jogadores é de 3m;

-Sem contato físico;



Ainda, a distância média entre participantes de um jogo é de aproximadamente 23 metros, tornando esta modalidade competitiva largamente coerente com as orientações de ocupação e distanciamento já utilizadas e aceitas em restaurantes e supermercados.

O documento define, em comum acordo com promotores dos eventos, árbitros e atletas, que a participação destes no presente momento e até que se entenda ser segura a flexibilização de tal regra, ficará limitada à prática regional, ou seja, a participação será permitida apenas dentro da “área de atuação” de cada indivíduo.

A FPT tem atuação em todo estado e para a gestão do esporte neste extenso território, atua com subdivisões entre as regiões paranaenses. Como exemplo:

- Região 1: compreende as cidades da RMC, Praias e Ponta Grossa.
- Região 2: agrega as cidades de Londrina, Maringá, Campo Mourão, Cianorte, Rolândia, Apucarana e Arapongas.
- Região 3: Para o lado oeste do estado agregam as cidades de Foz do Iguaçu, Cascavel, Toledo, Umuarama e Guarapuava.



Objetivando trazer com segurança os benefícios das competições de volta ao maior número possível de cidades, os eventos ocorrerão concomitantemente em todas as regiões, tendo seus números totais redimensionados (diminuídos para 60%) e divididos entre estas localidades.

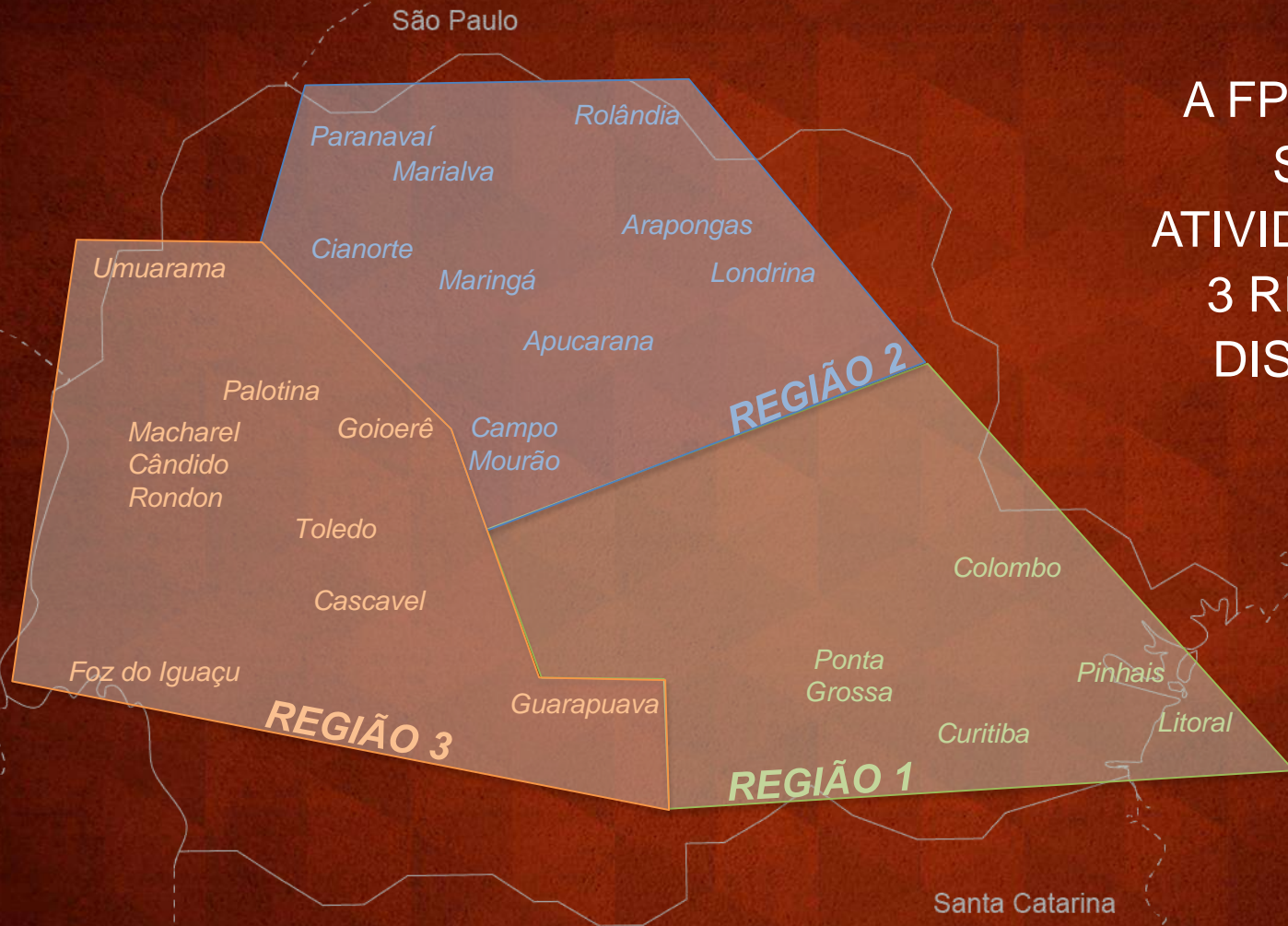
Entendemos que desta forma, **iremos erradicar a necessidade de deslocamento entre as cidades ou regiões**, ao mesmo tempo que iremos oferecer de forma igualitária a oportunidade competitiva para todos nossos filiados.

Ofertaremos melhoras na qualidade de vida de um número maior de pessoas através das competições ao mesmo tempo que diminuiremos quase pela metade a ocupação nos ambientes dos torneios.

Além destes eventos acontecerem ao mesmo tempo nas três divisões do estado, cidades de uma mesma região poderão organizar eventos num mesmo período.



# A FPT DIVIDE SUAS ATIVIDADES EM 3 REGIÕES DISTINTAS





Estas orientações deverão ser acatadas em sua totalidade para a homologação dos eventos por esta entidade.

O pagamento das inscrições, até então realizadas no dia e local do evento, deverão ser feitas em sua totalidade pelo site da FPT via boleto ou cartão de crédito.

Pagamentos no local não serão aceitos neste momento como medida de contingência para a atual situação, diminuindo assim o contato com cédulas e a proximidade física entre promotores e competidores;

Será necessário a confirmação do próprio atleta ou seu responsável, via *check box*, no ato da inscrição que “goza de plena saúde “assintomático” há pelo menos 15 (quinze) dias nos quesitos relacionados a COVID-19”.

Em caso de apresentar sintoma, deverá notificar a FPT e os promotores sobre seu **NÃO COMPARECIMENTO** exercendo assim seu dever e sua responsabilidade cívica.



## Classificação de grupo de risco:

No Boletim informativo do COE, o Ministério da Saúde relata que segundo informações da China, onde o COVID-19 começou, mostram-se evidências que algumas pessoas correm maior risco de ficar muito doentes. São condições clínicas de risco para desenvolvimento de complicações e casos graves:

- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, Hipertensão arterial sistêmica descompensada);
- Pneumopatas graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada/grave, DPOC);
- Imunodeprimidos;
- Doentes renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- Diabéticos, conforme juízo clínico;
- Gestantes de alto risco.



## Recomendações para praticantes pertencentes ao grupo de risco:

Ao se inscrever os tenistas e beach tenistas acima de 60 (sessenta) anos, receberão uma mensagem que são pertencentes ao grupo de risco e não deveriam participar de eventos esportivos neste momento, e se mesmo assim desejam confirmar sua inscrição.

Como medida protetiva, a FPT não ofertará neste tempo de pandemia, as categorias acima de 60 anos.

Abaixo, o texto que aparecerá aos atletas com idade acima de 60 anos ao tentarem se inscrever:

**Você pertence ao grupo de risco e não deveria participar de eventos esportivos neste momento segundo o Ministério da Saúde. Se mesmo assim deseja confirmar sua inscrição, clique para prosseguir.**



## Da programação dos jogos:

O tempo de intervalo entre cada rodada será obrigatoriamente aumentado de 1h15min ou 1h:30min para 2 horas. Tal medida visa diminuir o volume de pessoas no local entre uma partida e outra;

O limite de inscritos, até então de 25 participantes por quadra, será reduzido para 15 participantes por quadra do evento. Essa redução representa uma taxa de 40% na diminuição dos inscritos; **Vale lembrar que nos jogos de tênis, entram em quadra 2 (dois) a 4 (quatro) tenistas e ou beach tenistas por jogo.**

Orientamos que a busca de informações e orientações sobre o torneio e seus jogos sejam feitas apenas junto ao site da FPT, visando eliminar outras fontes de desinformação e *Fake News*.





## No local dos jogos:

- Obrigatório na entrada de cada local, fazer a medida da temperatura corporal do jogador, seguindo a recomendação de só permitir a entrada com temperatura abaixo de 37,7 C.
- Não estarão permitidas a utilização de bebedouros coletivos, devendo todos trazerem suas bebidas (águas, sucos, isotônicos) de casa em garrafas individuais;
- Os organizadores deverão ter um registro das temperaturas dos atletas presentes no evento.
- Os árbitros, organizadores e equipe de apoio deverão estar utilizando proteção individual (EPI) como máscaras e Face Shield.
- Os árbitros farão a limpeza de suas mesas a cada rodada, com álcool gel ou “álcool 70”;
- Locais de grande circulação e permanência, cadeiras e mesas disponibilizadas ao público e aos atletas também deverão ser higienizadas a cada rodada;
- Todo evento, homologado pela FPT durante este período, deverá ter e disponibilizar em local visível, de fácil acesso e livre de aglomeração, frascos de “álcool 70” e álcool gel juntamente com “papel toalha”;
- Orientamos ainda que todos os atletas higienizem suas mãos lavando-as com água e sabão e utilizem álcool gel ao chegarem e ao saírem do evento;
- Os participantes deverão chegar ao local da partida prontos para irem para a quadra assim que forem chamados.



- Os árbitros anunciarão as chamadas de jogos via site oficial do evento na página da FPT, grupos de WhatsApp e microfones.
- A vestimenta correta para os jogos devem ser colocada ainda em suas residências.
- Todo material deverá ser exclusivo de uso pessoal.
- Os banheiros deverão ser utilizados apenas em caso de necessidades fisiológicas não sendo permitidas trocas de roupa ou banho nos vestiários.
- Alongamentos e aquecimentos gerais deverão ser feitos ainda em casa.
- Todos os jogadores deverão ter em suas mochilas e raqueteiras seus frascos pessoais de álcool gel.
- A confirmação de presença deverá ser feita em forma de contato visual mantendo-se a distância mínima de 2 metros dos árbitros. Todas as informações relativas ao evento deverão ser consultadas no site da FPT.
- Somente os atletas inscritos no evento poderão permanecer no local do evento para a partida. Os pais e acompanhantes que desejarem permanecer no local, deverão permanecer em seus veículos durante as partidas.
- Os(as) jogadores(as) não devem utilizar do mesmo transporte conjuntamente com outros, exceto se residirem no mesmo local;
- Não deverão ocorrer atividades sociais fora das quadras como churrascos, bate papo, ou aglomeração de público para torcida durante as partidas até que sejam autorizadas pelas prefeituras de cada cidade.
- Não será permitido o cumprimento tradicional entre atletas antes e após as partidas, sendo permitido somente com acenos a distância recomendada de 2m.



## Das Lanchonetes e Restaurantes de atendimento aos atletas:

- As lanchonetes deverão observar as orientações locais e procedimentos homologados pelos órgãos responsáveis para poderem funcionar.

## Do uso de máscaras:

- Toda e qualquer pessoa deverá fazer uso de máscara de proteção, enquanto estiver fora de sua residência, em atendimento a Lei Estadual nº 20.189 de 28 de abril de 2020;
- Ao adentrar a quadra, os atletas poderão retirar sua máscara para o jogo. Terminando a partida e antes de sair da quadra, os atletas deverão utilizar máscara.
- Obs: Baseado nos estudos do Instituto de Pesquisa em Inteligência Esportiva que provam que o uso de máscara não é recomendado para esportes com atividades de intensa respiração.
- As máscaras deverão ser trocadas sempre que estiver úmidas.



## Durante os jogos:

- O contato físico, como toques, apertos de mãos e troca de beijos são fatores de alta possibilidade de contaminação, ficando proibidos nesse momento.
- A finalização da partida deve ser feita via contato visual e fala distante entre os competidores – “Partida finalizada – resultado xx, xx, vencedor “fulano de tal”.
- Nas viradas de lado, cada participante , preferencialmente deverá fazer a troca de quadra usando lados opostos da rede/poste – Um passo de um lado, e outro passa pelo lado OPOSTO.
- Serão ofertados para os jogos (1) tubo com (4) bolas, que deverá ser marcado com numerais 1 e 2.
- Cada jogador somente usará em seus games de saque as bolas designadas (numeradas) para si no ato do sorteio inicial. Caso seja necessário repassar ao adversário as bolas designadas para os games de serviço dele, o jogador deverá usar os pés ou a raquete para enviá-las, jamais tocando as bolas do adversário com as próprias mãos.





## Pós jogo:

- A entrada para a partida seguinte somente deverá ser feita, após higienização do ambiente do jogo, incluindo cadeiras e locais para acomodação dos pertences dos atletas;
- Participantes deverão efetuar a limpeza dos seus equipamentos, ainda dentro da quadra de tênis quando terminarem seus jogos;
- O informe do resultado final e a entrega do tubo de bolas deverá ser feito pelo jogador vencedor ao árbitro auxiliar ainda dentro da quadra.
- Ao final de cada partida, o tudo com todas as bolas será retornado à arbitragem para higienização com álcool gel.
- Cada tubo somente poderá ser usado por 2 partidas e estas deverão ter uma rodada de intervalo entre si a fim de permitir tempo necessário para a higienização correta;
- A cada partida finalizada os árbitros e Staff deverão higienizar as cadeiras e mesas utilizadas em quadra pelos competidores;
- Imediatamente após o término do jogo, os atletas deverão deixar o local do evento.



## Orientações gerais:

- Funcionários, jogadores/alunos e profissionais em grupo de risco, conforme classificação da OMS – Organização Mundial de Saúde, devem permanecer em quarentena, sendo dispensados de aulas e exercício do ofício;
- Os jogadores ou árbitros que se utilizarem de transporte público deverão ser dispensados, a fim de evitar um maior risco de exposição ao vírus;
- Ao retornarem às suas casas, os participantes e frequentadores do evento deverão seguir as recomendações de saúde do Governo Federal, Estadual e autoridades locais enquanto boa higiene corporal, de suas roupas e material esportivo.
- Um link com estas diretrizes deverá ser enviado a todos os inscritos e também estar disponível para acesso no site do evento.
- Ao se inscrever, o atleta deverá concordar com estas diretrizes.



**Embora haja grande demanda por parte dos atletas e promotores em retomar a normalidade das atividades, é necessário o respeito aos indicativos de segurança e preservação da vida de praticantes e espectadores – ainda que isso signifique uma retomada lenta e gradual.**

**É preciso atentar para os valores do esporte e seu conjunto de princípios aplicáveis, notadamente o da segurança sobretudo nesse momento de pandemia, “propiciado ao praticante de qualquer modalidade desportiva, quanto a sua integridade física, mental ou sensorial” (art. 2º, XI da Lei 9615/98, apud, Inteligência Esportiva, 2020).**

Vale lembrar ainda que a prática de exercícios físicos regulares melhora a saúde e aumenta a imunidade, o que é um fator extremamente relevante em um momento de pandemia. E ao que parece, no atual momento, jogar tênis pode ser uma arma excelente contra o COVID-19.



## O Instituto de Inteligência Esportiva realizou diversos estudos e divulgou parâmetros que citamos a seguir

- Premissas genéricas e fatores de risco são imprescindíveis de reflexão para o esporte brasileiro, ao longo da pandemia e pós-Covid19.

Inicialmente, acerca da prática de atividade física e ou treinamento de esporte não profissional:

- 1) Uso de máscaras em geral, exceto aos praticantes diretos ou competidores durante as disputas ou realização da atividade física que exija intensidade respiratória;
- 2) Equipamentos de proteção individual (EPIs) para organizadores, equipes de apoio e colaboradores em geral;
- 3) Infraestrutura que permita distanciamento em espaços de no mínimo 1 metro;
- 4) Higienizações, limpeza e desinfecção de locais, objetos e equipamentos em geral;
- 5) Amplo acesso à higienização de mãos e álcool 70%.





***Premissas genéricas para prática de atividade física***

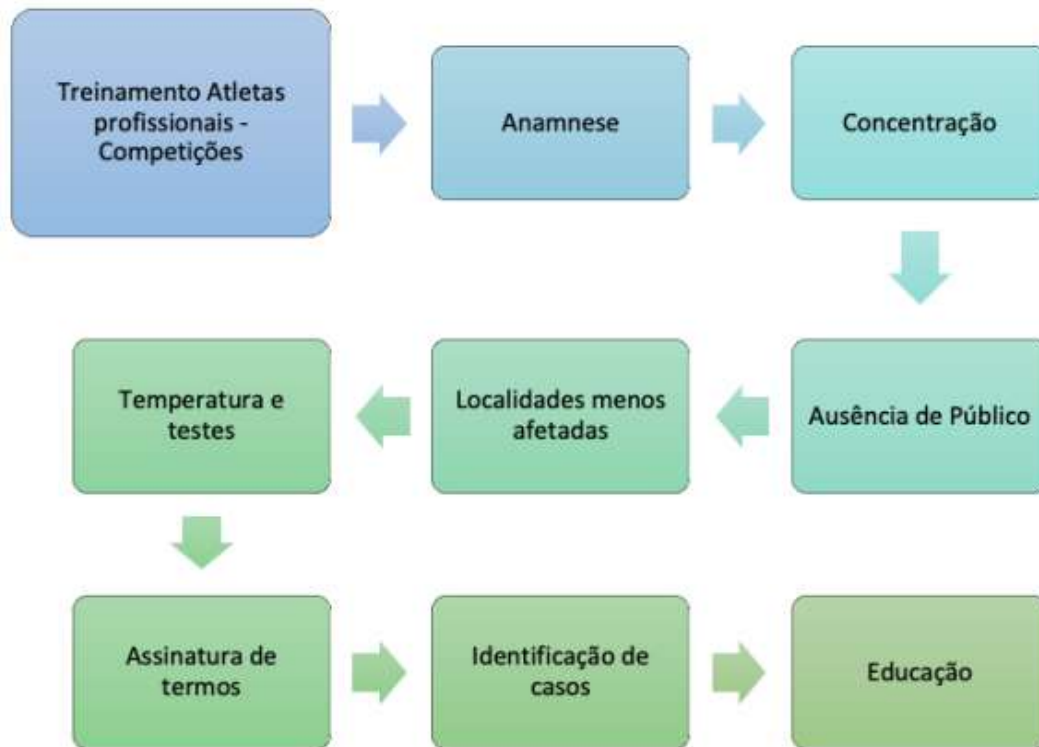


## **Nos cenários possíveis de realização de treinamentos de atletas profissionais e competições considerar acrescentar:**

1. anamnese e diagnóstico de todos os atletas e demais envolvidos;
2. Possibilidade de concentração conforme realidade e periodicidade de treinos e competições;
3. Ausência de público (espectadores e torcedores) antes da revogação de declaração de estado de calamidade e pandemia;
4. Escolha de localidades menos afetadas pela doença para sediar jogos ou eventos, concentração ou pré-temporadas;
5. Realização de medição de temperatura e testes (ao menos os testes rápidos) a todos os que adentrarem ou frequentarem centros de treinamento e praças desportivas;
6. Assinatura de termos de convivência e compromisso, conforme o caso, entre clubes e atletas e membros e comissão técnica e firmados cadernos de encargos e contratos de seguros entre entidades de administração do esporte, organizações desportivas ou organizadores de eventos.

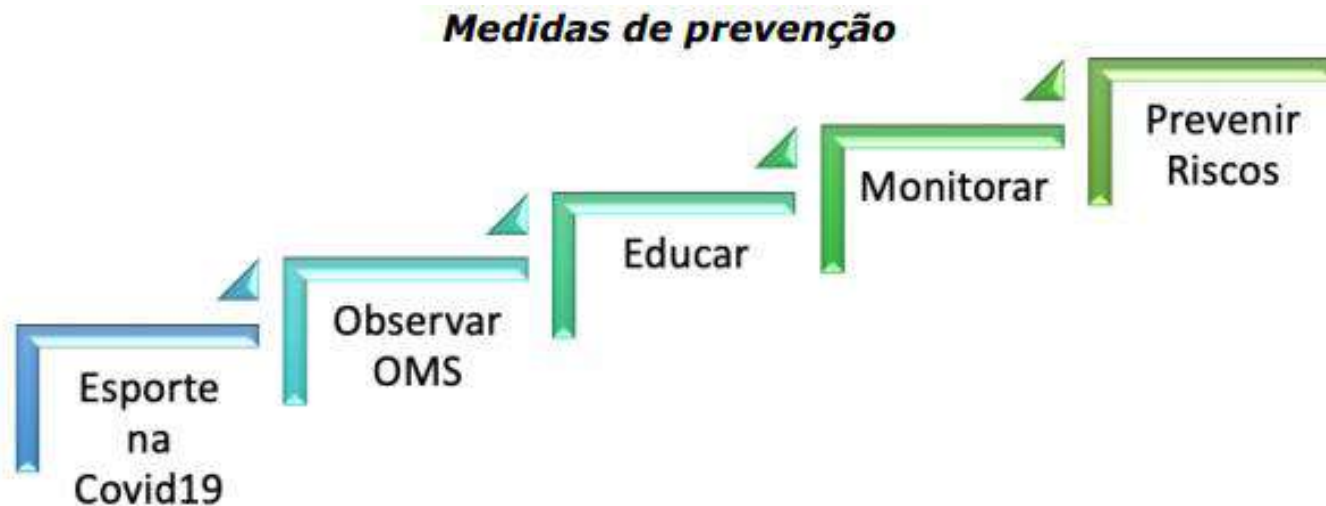


### *Premissas genéricas para atletas profissionais*



## Em qualquer cenário vale destacar:

- I. Identificados casos da doença, adotar medidas urgentes de isolamento ou internação, conforme o caso, e;
- II. Deve ser realizada ampla campanha educacional nos locais de prática, treinamento ou competição acerca da prevenção da doença, tratamento, necessidades de isolamento ou distanciamento com informes de acesso às autoridades sanitárias.



A desconsideração de um ou mais fatores depende do nível de controle da pandemia através das recomendações da OMS, bem como eventual revogação da legislação de calamidade pública federal e ou a legislação congênere em Estados e Municípios.

## Cenários

De acordo com as premissas de cunho geral, supramencionadas, é possível pensar especificamente quais modalidades e práticas são compatíveis com quatro cenários possíveis de pandemia, exposto a seguir.

Todos os cenários devem observar e considerar rigorosamente as premissas acima, conforme o caso e as características e peculiaridades da realidade aplicável.







## Premissas e Fatores de Riscos x Cenários<sup>5</sup>

PREMISSAS e FATORES de RISCOS	1	2	3	4
	Atividades Físicas	Atividades Físicas Treinamentos Competições	Atividades Físicas Treinamentos Competições	Atividades Físicas Treinamentos Competições
<b>CENÁRIOS</b>				
• Recomendações OMS	✓	✓	✓	✓
• Contato físico			✓	✓
• Aglomeração				✓
• Distanciamento (> 1m)	✓	✓	✓	
• Máscaras (exceto atletas para atividades de intensa respiração)	✓	✓	✓	
• EPIs (colaboradores apoio)		✓	✓	
• Não compartilhamento de equipamentos e objetos	✓	✓	✓	✓
• Infraestrutura que permita distanciamento	✓	✓	✓	
• Desinfecção de locais e objetos	✓	✓	✓	✓
• Higienização	✓	✓	✓	✓
• Anamnese			✓	
• Confinamento ou concentração quando possível ou viável			✓	
• Presença de Público Torcedores Espectadores				✓
• Competições preferencialmente em localidades menos afetadas		✓	✓	
• Temperatura e testes		✓	✓	
• Assinatura de termos		✓	✓	
• Identificação de casos	✓	✓	✓	✓
• Educação	✓	✓	✓	✓
• Possibilidade - Autorização Autoridades Sanitárias Estaduais e Municipais	✓	✓	✓	✓
• Probabilidade	Imediato ou Curto prazo	Curto ou Médio prazo	Médio ou Longo prazo	Longo prazo

Destacamos nesta imagem as premissas e fatores de risco x cenários.

Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva da UFPR:



## Alerta Vermelho

Nenhuma atividade física, treinamento ou competição, independente da modalidade esportiva ou forma de disputa, a partir do cenário 2, é recomendável no contexto de crescimento de curva epidemiológica da Covid-19 no Brasil.

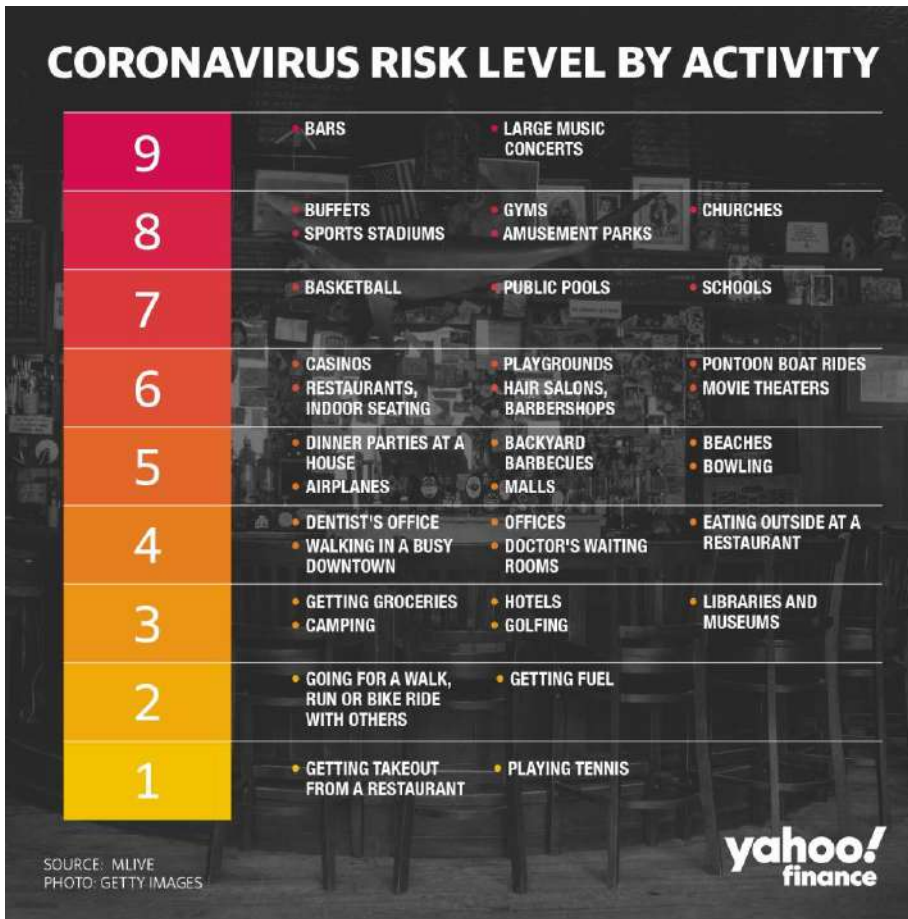
Nesse sentido é justamente o alerta da OMS ao Brasil quanto a necessidade de testagem e sobre a cautela nas pretensas flexibilizações de isolamento. [“É imperativo que a testagem aumente no Brasil”, alerta braço da OMS para as Américas. Opas reiterou preocupação com avanço da Covid-19 no país no momento em que isolamento social é flexibilizado e recomenda cautela”.

Em caso de alerta vermelho os eventos serão bloqueados.



# Risco de atividade em tempo de Coronavirus.

Fonte: Michigan MLive.com





Risco de atividade em tempo de Coronavirus.

Fonte: Instituto Politécnico de Turim

## L'indice di rischio: volley in cima alla lista

SPORT	IMPIANTO SPORTIVO	CAMPO DI ALLENAMENTO	GARA (SOLO CAMPO)	GARA (CAMPO E PUBBLICO)	MEDIA
PALLAVOLO	2,9	3	3,25	3,25	<b>3,1</b>
RUGBY	2,6	2,85	2,6	2,7	<b>2,7</b>
BASKET	2,1	2,1	2,25	2,25	<b>2,2</b>
JUDO	1,7	2	2,3	1,3	<b>1,8</b>
BOXE	1,3	1,2	2	2	<b>1,6</b>
CICLISMO (strada)	-	0,6	2,25	-	<b>1,4</b>
CALCIO	1,4	1,25	1,25	1,25	<b>1,3</b>
CANOTTAGGIO	1,1	1,25	1,25	-	<b>1,2</b>
NUOTO	1	0,85	1,5	1,4	<b>1,2</b>
SCHERMA	1,25	1,1	1,4	1	<b>1,2</b>
ATLETICA (strada)	-	0,5	2,25	1	<b>0,9</b>
GOLF	0,5	0,5	0,6	1,1	<b>0,7</b>
SCI ALPINO	0,5	0,4	0,6	0,6	<b>0,5</b>
GINNASTICA A.	0	0	0,25	0	<b>0,1</b>
TENNIS	0,1	0,1	0,1	0,1	<b>0,1</b>

Legenda: media dei valori dati dalle federazioni ai fattori di rischio legati al distanziamento





## **CONCLUSÃO:**

**Com a Pandemia mundial COVID-19, todos vivemos com muita incerteza. E neste momento, esta incerteza parece que não vai diminuir.**

**Esta nova situação necessitará de toda a nossa solidariedade, criatividade, determinação e flexibilidade.**

**Todos teremos que fazer sacrifícios e compromissos.**

**Circunstâncias extraordinárias requerem medidas extradiornárias.**

**Esta situação requer que cada um façam a sua parte, e isto se aplica a todos nós.**

**(Bach, Thomas - Presidente do COI, apud, Crespo, Miguel – ITF, 2020)**



## Anexo I. - Documentos balizadores

- I. Comissão de Acompanhamento e Controle de Propagação do Coronavírus da UFPR.  
<https://www.ufpr.br/portalufpr/noticias/nota-tecnica-da-comissao-de-acompanhamento-e-controle-de-propagacao-do-coronavirus-na-ufpr>
  
- II. Recomendações e Orientações Gerais para o Esporte Brasileiro frente à COVID-19  
<http://www.inteligenciaesportiva.ufpr.br/site/wp-content/uploads/2020/05/Recomendac%CC%A7o%CC%83es-final.pdf>
  
- III. PROTOCOLO DE RETORNO À PRÁTICA DO TÊNIS NO BRASIL  
[http://www.cbt-tenis.com.br/arquivos/profissional/profissional\\_5edbfd39e78a4\\_06-06-2020\\_15-23-53.pdf](http://www.cbt-tenis.com.br/arquivos/profissional/profissional_5edbfd39e78a4_06-06-2020_15-23-53.pdf)
  
- IV. Ciclo de debates Inteligência Esportiva  
<https://www.youtube.com/watch?v=mlT3id3tsAc>
  
- V. COVID-19: Comunicado aos Profissionais de Educação Física do Estado de São Paulo:  
<http://www.crefsp.gov.br/item/16324-COVID-19:-Comunicado-aos-Profissionais-de-Educa%C3%A7%C3%A3o-F%C3%ADsica-do-Estado-de-S%C3%A3o-Paulo#Banner>



- VI. Comunicado – Cref9/PR – Portaria No 639 do Ministerio da Saúde  
<http://www.crefpr.org.br/noticias/comunicado-cref9-pr-portaria-n-639-do-ministerio-da-saude>
- VII. Procedimentos preparatórios de prevenção na reabertura dos Clubes - SP.  
<https://www.sindiclubesp.com.br/home/noticias/1183/sindi-clube-busca-solucoes-para-reabertura-dos-clubes-no-municipio-de-sao-paulo>
- VIII. Procedimentos preparatórios de prevenção na reabertura dos Clubes - PR  
<http://sindiclubespr.com.br/wp-content/uploads/2020/05/Manual-Reabertura-Paran%C3%A1.pdf>
- IX. FPT atualiza informações na quarentena.  
<https://fpt.com.br/Noticias/Info/3390/covid19-fpt-atualiza-informacoes-na-quarentena>
- X. The Pandemic`s 4th Wave.  
<HTTPS://hcldr.wordpress.com/2020/04/07/the-pandemics-4thwave/amp/file:///C:/Users/User/Downloads/Por%20que%20fechar%20academias%20e%20clubes%20VFF.pdf>
- XI. Guia para a Prática de Esportes Olímpicos no Cenário da COVID-19 – Estudos e Considerações <https://www.cob.org.br/pt/cob/home/guia-esporte-covid>



XII. Considerations for sports federations/sports event organizers when planning mass gatherings in the context of COVID-19: interim guidance:

<https://apps.who.int/iris/handle/10665/331764>

XIII. USTA – COVID- 19 – Guidance and Procedures

<https://www.usta.com/en/home/usta-covid-19-updates.html>

XIV. Boletim Epidemiológico Especial 7 – COE Coronavírus – 06 de abril de 2020

<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/06/2020-04-06---BE7---Boletim-Especial-do-COE---Atualizacao-da-Avaliacao-de-Risco.pdf>

